



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 01
Proc. N° 819/2022

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°

001/2022



Dispõe sobre: *"Altera a Resolução nº 002/2019, que dispõe sobre a concessão de vale-refeição aos servidores da Câmara Municipal de Barueri."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

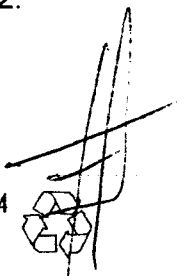
Art. 1º O artigo 2º da Resolução nº 002/2019, alterado, passa a conter a redação a seguir:

"Art. 2º O fornecimento do vale-refeição será custeado pela Câmara Municipal e pelos servidores beneficiados, sendo que esses últimos arcarão com 20% (vinte por cento) do valor total recebido."

Art. 2º Fica alterado o artigo 3º da Resolução nº 002/2019, que passa a constar com a seguinte redação:

"Art. 3º O vale-refeição será concedido por meio de cartão eletrônico, na base de 3,5% (três e meio por cento) do salário mínimo vigente, por dia útil de trabalho."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no dia 01º de maio de 2022.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 02
Proc. N° 819/2022

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 06 de abril de 2022.

ANTONIO FURLANELLHO
Presidente

JOSÉ ROBERTO MENDONÇA
Vice-Presidente

REINALDO APARECIDO CAMPOS
1º Secretário

MARIDALVA AMORIM DOS SANTOS RODRIGUES
2ª Secretária

ALLAN MIRANDA
3º Secretário

JOSE DE MELO
2º Vice-Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Extraírem cópias e envia-las aos Vereadores
Em 12/04/2022
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes para PARECER
Em 12/04/2022
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
APROVADO
Beixa a competência RESOLUÇÃO
Em 19/04/2022
Presidente

JUSTIFICATIVA

A alteração pretendida busca adequar o valor do vale-refeição à situação econômica atual, de alta inflação nacional, com importante reflexo no preço dos insumos, produtos alimentícios e, conseqüentemente, das refeições de modo geral, o que demandou a feitura do presente projeto de resolução.

